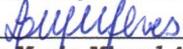




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob
o n.º 33388 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 12 de fevereiro de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 018/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

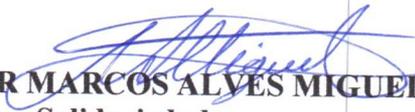
O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

A utilização de bloquetes para construir as calçadas de passeio público.

Justificativa: A construção de calçadas se faz necessária pois é perigoso caminhar pelas ruas, evitará acidentes e também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 12 de fevereiro de 2025.


VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27, 02, 2025


Presidente da Câmara